



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002/12 para realizar o Pregão Presencial nº 002/2012 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de protetor solar. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Orlando Duarte Daumling, representante da empresa **ORLANDO DUARTE DAUMLING**, o Sr. Remir Zanatto, representante da empresa **J. MARCANTE E CIA LTDA** e estando presente a Sra. Sônia Mara Bortolotto, que entregou à Comissão os envelopes da empresa **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabelas anexas. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, verificou-se que a empresa apresentou a Certidão de regularidade perante o FGTS vencida, mas por se tratar de microempresa, abre-se prazo de dois dias úteis para apresentação de documento regular, conforme item 7.4 do Edital. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **ORLANDO DUARTE DAUMLING**, com o valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), totalizando R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. A comissão aguarda a regularização da documentação por parte da empresa vencedora, dentro do prazo previsto. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.